



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 31, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a CEDÊNCIA, da servidora abaixo, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para o respectivo Órgão, sendo, com ônus para o Município de Jaciara, conforme convênio firmado com a Instituição:

MARIA APARECIDA DA SILVA, para a Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida de Rondonópolis.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação

Jaciara, 02 de março de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL